



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 160/2014-CJCI

Belém, 03 de setembro de 2014.

Protocolo n.º 2014.7.003930-2

Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), reitero os termos do Ofício Circular n.º 075/2014-CJCI, de 19/05/2014 e, novamente, recomendo não se descuidar de observar o estabelecido na Meta 04/14 do ENASP, devendo Vossa Excelência, desse modo, identificar todos os processos de crimes dolosos contra a vida, que tiveram denúncia recebida até 31/12/2009, bem como julgar até outubro do corrente ano, pelo menos 80% desses feitos, tendo em vista que no corrente mês será realizada a Semana Estadual do Tribunal de Júri.

Outrossim, deverá ser feito o envio mensal a este Órgão Censor, do quantitativo de processos da mencionada classe, existentes nessa Unidade Judiciária.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO

REMETIDO VIA EMAIL EM 30/05/14

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 075/2014-CJCI

Belém, 19 de maio de 2014.

Protocolo n.º 2014.003930-2

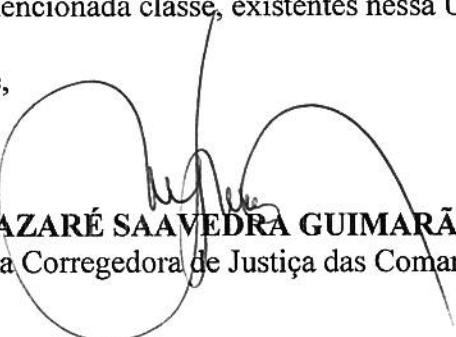
Excelentíssimo (a) Senhor (a)
Juiz (a) de Direito da Comarca de

Senhor (a) Juiz (a),

Cumprimentando-o (a), recomendo não se descuidar de observar o estabelecido na Meta 04/14 do ENASP, devendo Vossa Excelência, desse modo, identificar todos os processos de crimes dolosos contra a vida, que tiveram denúncia recebida até 31/12/2009, bem como julgar até outubro do corrente ano, pelo menos 80% desses feitos.

Outrossim, deverá ser feito o envio mensal a este Órgão Censor, do quantitativo de processos da mencionada classe, existentes nessa Unidade Judiciária.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior